



EDITAL Nº 01/2025 - EDITORA UNEMAT

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS (FORMATO *E-BOOK*) DE AUTORIA DE EGRESSOS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* (MESTRADO E DOUTORADO) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT

A Editora UNEMAT, no uso de suas atribuições, em consonância com sua política editorial e visando ao apoio e à difusão da produção acadêmica, torna pública a abertura de processo seletivo para publicação de livros (formato *e-book*) de autoria de egressos dos Programas de pós-graduação *stricto sensu* da Unemat e estabelece normas e procedimentos de seleção dos originais.

1. DA FINALIDADE E DO PÚBLICO-ALVO

1.1. Este edital destina-se, exclusivamente, aos egressos dos Programas de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado) da Universidade do Estado de Mato Grosso, a fim de publicar e difundir Dissertações e Teses desenvolvidas no âmbito dos seguintes Programas:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTO SENSU</i>		CÂMPUS	E-MAIL
1.	Programa de pós-graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola	Tangará da Serra	ppgasp@unemat.br
2.	Programa de pós-graduação em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos	Alta Floresta	ppgbioagro@unemat.br
3.	Programa de pós-graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal - Rede Bionorte	Cuiabá e Cáceres	ppgbionorte@unemat.br
4.	Programa de pós-graduação em Biotecnologia e Biodiversidade Rede Pró Centro Oeste	Cuiabá, Cáceres e Tangará da Serra	ppgbiotecnologia@unemat.br
5.	Programa de pós-graduação em Ciências Ambientais (Mestrado e Doutorado)	Cáceres	ppg_ca@unemat.br
6.	Programa de pós-graduação em Ecologia e Conservação (Mestrado e Doutorado)	Nova Xavantina	ecologianx@unemat.br
7.	Programa de pós-graduação em Educação	Cáceres	ppgedu@unemat.br
8.	Programa de pós-graduação de Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática – REAMEC	Cuiabá	reamecsucupira@gmail.com



9.	Programa de pós-graduação em Educação Inclusiva	Sinop	profei@unemat.br
10.	Programa de pós-graduação em Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional	Tangará da Serra	profbio.tga@unemat.br
11.	Programa de pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática	Barra do Bugres	ppgecm@unemat.br
12.	Programa de pós-graduação Mestrado Profissional em História	Cáceres	profhistoria@unemat.br
13.	Programa de pós-graduação em Ensino em Contexto Indígena Intercultural	Barra do Bugres	ppgecii@unemat.br
14.	Programa de pós-graduação em Estudos Literários (Mestrado e Doutorado)	Tangará da Serra	ppgel@unemat.br
15.	Programa de pós-graduação em Genética e Melhoramento de Plantas	Tangará da Serra	pgmp@unemat.br
16.	Programa de pós-graduação em Geografia	Cáceres	ppggeo@unemat.br
17.	Programa de pós-graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos	Cuiabá	profagua@unemat.br
18.	Programa de pós-graduação em Letras	Sinop	ppgletras@unemat.br
19.	Programa de pós-graduação Mestrado Profissional em Letras	Cáceres	profletrascaceres@unemat.br
20.	Programa de pós-graduação Mestrado Profissional em Letras	Sinop	profletrassinop@unemat.br
21.	Programa de pós-graduação em Linguística (Mestrado e Doutorado)	Cáceres	ppgl@unemat.br
22.	Programa de pós-graduação Mestrado Profissional em Matemática	Barra do Bugres	profmat.bbg@unemat.br
23.	Programa de pós-graduação de Matemática em Rede Nacional	Sinop	profmat@unemat.br
24.	Programa de pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação.	Cuiabá	profnitpfuiaba@gmail.com

1.2. Serão selecionadas até duas Dissertações e até duas Teses de cada Programa.

2. DA SUBMISSÃO

2.1. Poderão participar do processo de seleção de originais mestres e doutores certificados em Programas de pós-graduação da UNEMAT.

2.2. Os trâmites deste Edital serão *online*, utilizando-se de recursos digitais disponíveis.





3. DA PREPARAÇÃO DOS ORIGINAIS

3.1. As Dissertações e Teses deverão ser adequadas ao formato livro, conforme o *template* para obra individual disponibilizado na página da Editora Unemat, no *link* [Templates](https://unemat.br/site/editora/templates), no endereço <https://unemat.br/site/editora/templates>. Informações sobre as normas de preparação de originais poderão ser encontradas no *link* [Organização de Originais](https://unemat.br/site/editora/organizacao-de-originais), no endereço <https://unemat.br/site/editora/organizacao-de-originais>.

3.2. O original deverá ser apresentado no referido *template* em formato *Word*.

3.3. Faz-se necessária a supressão de palavras, expressões e seções específicas das Dissertações e Teses, principalmente, no que diz respeito às ilustrações, aos apêndices e anexos. É recomendável o acréscimo, a síntese e/ou a exclusão de passagens pertinentes ao formato livro.

3.4. Não será admitido título com mais de 100 caracteres (com espaço), podendo ser distinto do título da Dissertação ou da Tese.

3.5. É obrigatório constar o nome do Programa, a Área de Concentração, a Linha de Pesquisa e o nome do(a) Orientador(a) na Apresentação.

3.6. O original deverá estar redigido em língua portuguesa e devidamente revisado, em conformidade com a norma culta e as normas vigentes da ABNT, tais como: NBR 10520 (Citações em documentos, de 19/07/2023), NBR 6023 (Referências, de 24/09/2020), NBR 6029 (Livros e folhetos, de 22/03/2023), entre outras.

3.7. Cada original não deverá ultrapassar o limite de 150 páginas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O período de inscrição é de **24 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025**, até às **23h59min**, horário oficial de Mato Grosso.



4.2. A inscrição deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) **via e-mail**, a ser enviada ao Programa de pós-graduação de formação, de acordo com o item 1.1 e com o cronograma (item 10).

4.3. No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e salvo em PDF.
- b) O original conforme os itens 3.1 a 3.7.
- c) Declaração de revisão linguística e normas técnicas, assinada por um terceiro, profissional da área de Letras, Jornalismo ou Linguística, devidamente preenchida e salva em PDF (Anexo II).
- d) Termo de responsabilidade quanto ao uso de imagens (conforme o caso) devidamente preenchido e salvo em PDF (Anexo III).
- e) Declaração de originalidade e autenticidade (Anexo IV) devidamente preenchida e salva em PDF.

4.4. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada a última, conforme período estabelecido no cronograma.

4.5. A inscrição fora do prazo estabelecido no cronograma será indeferida.

4.6 O Programa de pós-graduação não se responsabilizará por erros cometidos pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, nem pelo envio interrompido de documentos, seja por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, seja por outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A homologação preliminar das inscrições será realizada pelos respectivos Programas de pós-graduação de formação do(a) candidato(a) no período de **01 de abril de 2025 a 25 de abril de 2025**.

5.2. Terá a inscrição INDEFERIDA o(a) candidato(a) que:

- a) Não atender aos requisitos elencados nos itens 3.1, 3.2, 3.4 e 3.7.





b) Não anexar devidamente todos os documentos listados no item 4.3 e subitens no ato da inscrição.

c) Anexar documentação incompleta, ilegível ou falsa.

5.3. Cada Programa de pós-graduação deverá preencher o Formulário de Homologação de Inscrição Individual (Anexo V) e encaminhar para o *e-mail* editora@unemat.br, em formato PDF, até às **18h** do dia **28 de abril de 2025**.

5.4. A homologação das inscrições do processo de seleção será publicada pela Editora UNEMAT no endereço eletrônico <https://unemat.br/site/editora>, por meio de Edital Complementar, a partir das **18h** do dia **30 de abril de 2025**.

6. DO RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso ao resultado da homologação preliminar das inscrições no período de **01 de maio de 2025** a **02 de maio de 2025**, até às **23h59min**, horário oficial de Mato Grosso.

6.2. O(a) candidato(a) que queira interpor recurso deverá preencher o Anexo VI deste Edital, expondo os fundamentos do pedido de reavaliação e enviar o recurso ao *e-mail* do Programa de pós-graduação de formação (item 1.1).

6.3. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, previsto no item 6.1, fora de contexto e de forma diferente da estabelecida neste Edital.

6.4. Cada Programa de pós-graduação deverá encaminhar o resultado do recurso interposto pelo(a) candidato(a) (Anexo VII) no *e-mail* editora@unemat.br e no *e-mail* do(a) candidato(a) até às **18h** do dia **07 de maio de 2025**.

6.5. O resultado do recurso será publicado pela Editora UNEMAT no endereço eletrônico <https://unemat.br/site/editora>, por meio de Edital Complementar, a partir das **18h** do dia **09 de maio de 2025**.



7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ORIGINAIS

7.1. A avaliação dos originais será realizada por banca(s) avaliadora(s) instituída(s) pelos Programas de pós-graduação, composta(s) por, no mínimo, três docentes credenciados aos respectivos Programas de pós-graduação de formação do(a) candidato(a) e/ou a Programas de outras IES, no período de **12 de maio de 2025 a 13 de junho de 2025**.

7.2. Para a avaliação dos originais, deverão ser considerados os seguintes critérios:

- a) Adequação ao formato livro.
- b) Requisitos da Apresentação.
- c) Domínio teórico-metodológico.
- d) Atendimento à norma culta da língua portuguesa e às normas vigentes da ABNT.
- e) Relevância científico-educacional.
- f) Inovação tecnológica.
- g) Impacto social e/ou cultural.
- h) Contribuição para a divulgação da ciência.

7.3. A avaliação de cada critério deverá pontuar de 0 a 10. A média parcial de cada avaliador(a) corresponderá à soma das notas por ele(a) atribuídas dividida por 8 (quantidade de critérios). A nota final corresponderá à soma das médias parciais dividida por 3 (número de avaliadores(as)).

7.4. A avaliação do original deverá ser realizada individualmente pela(s) banca(s) avaliadora(s) e apresentada por meio do Formulário de Avaliação do Original (Anexo VIII).

7.5. A banca deverá apresentar a ordem de aprovação (até duas Dissertações e até duas Teses), bem como a classificação dos(as) demais candidatos(as), no Resultado da Avaliação dos Originais (Anexo IX).



8. DO RESULTADO FINAL

8.1. Caberá aos Programas o envio do resultado final ao *e-mail* editora@unemat.br até às **18h** do dia **16 de junho de 2025**, contemplando:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I) dos(as) candidatos(as) aprovados(as), digitalizado em PDF.
- b) O(s) original/originais, em conformidade com os itens 3.1 a 3.7.
- c) Declaração de revisão linguística e normas técnicas, assinada por um terceiro, profissional da área de Letras, Jornalismo ou Linguística, em PDF (Anexo II).
- d) Termo de responsabilidade quanto ao uso de imagens (conforme o caso), salvo em PDF (Anexo III).
- e) Declaração de originalidade e autenticidade (Anexo IV) em PDF.
- f) Formulário de Avaliação do Original dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) (Anexo VIII) em formato PDF.
- g) Resultado da Avaliação dos Originais (Anexo IX).

8.2. O resultado final da seleção será publicado pela Editora UNEMAT no endereço eletrônico <https://unemat.br/site/editora>, por meio de Edital Complementar, a partir das **18h** do dia **18 de junho de 2025**.

9. DO PROCESSO DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO

9.1. Será realizada uma reunião *online* entre a Editora Unemat e os(as) candidatos(as) aprovado(as) para tratar das especificidades do fluxo editorial, na data de **23 de junho de 2025**, horário e canal a serem informados por *e-mail* oportunamente.

9.2. O processo de editoração será realizado de acordo com os trâmites disponíveis na página da Editora Unemat, no *link* [Trâmites](#), no endereço <https://unemat.br/site/editora/tramites>, com início em **24 de junho de 2025** e término em **28 de novembro de 2025**.

9.3. Ao final desse processo, as obras contempladas por este edital serão divulgadas no formato *e-book* no endereço eletrônico <https://unemat.br/site/editora> e disponibilizadas de forma gratuita e pública, com a possibilidade de *download* na página de Catálogo Eletrônico da Editora.



10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO / ENDEREÇO
Publicação do Edital	21/02/2025	Até às 18h https://unemat.br/site/editora
Período de Inscrição (item 4.1)	24/02/2025 a 31/03/2025	Até às 23:59h (Horário MT) <i>e-mail</i> do Programa de pós-graduação (item 1.1)
Período de Homologação das Inscrições (item 5.1)	01/04/2025 a 25/04/2025	-
Envio dos Formulários de Homologação de Inscrição à Editora (item 5.3)	28/04/2025	Até às 18h editora@unemat.br
Publicação das Inscrições Homologadas (item 5.4)	30/04/2025	A partir das 18h https://unemat.br/site/editora
Prazo para Interposição de Recursos sobre Indeferimento de Inscrição (item 6.1)	01/05/2025 a 02/05/2025	Até às 23:59h (Horário MT) <i>e-mail</i> do Programa de pós-graduação (item 1.1)
Prazo para envio do Resultado da Interposição de Recursos à Editora Unemat (item 6.4)	07/05/2025	Até às 18h editora@unemat.br
Publicação dos Resultados dos Recursos (item 6.5)	09/05/2025	A partir das 18h https://unemat.br/site/editora
Avaliação dos Originais (item 7.1)	12/05/2025 a 13/06/2025	-
Prazo para envio do Resultado da Avaliação dos Originais (item 8.1)	16/06/2025	Até às 18h editora@unemat.br
Divulgação do Resultado Final (item 8.2)	18/06/2025	A partir das 18h https://unemat.br/site/editora
Reunião para tratar das especificidades do Fluxo Editorial (item 9.1)	23/06/2025	Horário e canal a serem informados por <i>e-mail</i> oportunamente
Trâmite de Editoração e Publicação da Editora UNEMAT (item 9.2)	24/06/2025 a 28/11/2025	08h às 12h e 14h às 18h editora@unemat.br - https://unemat.br/site/editora

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Editora UNEMAT.

11.2. A inexatidão das informações ou irregularidades nos documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a) do processo de seleção dos originais, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.3. Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 21 de fevereiro de 2025.

Prof^a Dr^a Maristela Cury Sarian
Assessora de Gestão da Editora e das Bibliotecas
Portaria nº 473/2023



Editora UNEMAT
Av. Tancredo Neves, 1095, Cavalhada II, CEP: 78.217-900, Cáceres - MT
<https://unemat.br/site/editora> – *E-mail*: editora@unemat.br

